



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 004/2025

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga-PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 220 de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de contratação, para acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios conforme Lei Federal n.º 14.133/2021, do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga-PREVIGARA para o exercício de 2025, a servidora Débora de Cássia Silva Rodrigues, portadora de CPF n.º 051. [REDACTED] 40.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora nomeada, deverá ser executado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto n.º 1.912/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 08 de julho de 2025.

[REDACTED]

**Júlio César Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA**